

Perguntas Frequentes

1. Quais as formas de contacto com o Programa Gulbenkian Sustentabilidade para esclarecer dúvidas sobre o preenchimento e submissão da candidatura?

As formas de contacto possíveis são: o e-mail pgs@gulbenkian.pt ou através do campo disponibilizado para mensagens no formulário de candidatura.

Não serão prestados esclarecimentos telefónicos.

2. Que organizações podem concorrer como entidade promotora a este apoio?

Podem candidatar-se a esta linha de apoio pessoas coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos.

É estritamente necessário realizar a submissão, no formulário de candidatura, de uma cópia do documento que comprove a constituição legal da entidade e a situação de não dívida perante a Segurança Social e perante a Autoridade Tributária.

3. São aceites candidaturas que envolvam várias entidades?

Sim. São aceites candidaturas que envolvam várias entidades, devendo a candidatura ser submetida pela entidade promotora. As restantes entidades envolvidas serão denominadas entidades parceiras.

4. Existe algum critério geográfico de elegibilidade?

Sim. O projeto terá de ter um impacto relevante, mensurável e prioritário em Portugal.

5. Entidades com fins lucrativos podem pertencer à rede de parceiros de uma candidatura?

Podem.

6. Até quando posso submeter uma candidatura?

O período para a receção de candidaturas decorrerá até 31 de Março de 2022, salvo alteração definida pela Fundação Calouste Gulbenkian.

7. Qual o processo de avaliação das candidaturas?

As candidaturas são avaliadas numa base semestral, sendo a avaliação realizada em abril para candidaturas submetidas entre outubro do ano anterior e março, e realizada em outubro, para candidatura submetidas entre abril e setembro.

8. Quais os critérios de avaliação dos projetos?

Os projetos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Problema

- Relevância e materialidade do problema que o projeto pretende abordar
- Relação do problema com os objetivos do Programa Gulbenkian Sustentabilidadeⁱ

- Relação do problema com a cadeia de valor do setor da alimentaçãoⁱⁱ

Projeto

- Clareza dos objetivos do projeto e dos resultados/impacto esperados
- Grau de contribuição esperada do projeto para a resolução do problema exposto
- Grau de inovação (devidamente justificada) do projeto comparativamente às soluções já existentes
- Robustez/credibilidade da proposta a nível de plano de trabalhos e metodologia

Equipa

- Competências da equipa para o projeto proposto
- Nível de motivação e compromisso na candidatura
- Reputação e rede de contactos – projetos anteriores desenvolvidos, rede de parceiros, prémios atribuídos, etc.

9. É obrigatório preencher o formulário de candidatura online?

Sim. Apenas serão consideradas candidaturas submetidas através do preenchimento do formulário online, disponível na nossa página.

10. Projetos já em curso estão excluídos de se poderem candidatar?

Não. Projetos já em curso poderão concorrer. Nestes casos, apenas serão elegíveis despesas posteriores à celebração de protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian.

11. Qual o tipo de despesas elegíveis?

Poderão ser elegíveis todo o tipo de despesas diretamente relacionadas com o projeto e efetuadas após à celebração de protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian. Será necessário o arquivo e apresentação de todas as despesas realizadas através do apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

12. Qual o montante mínimo e máximo de financiamento?

O montante mínimo de financiamento é 20.000€. Não existe montante máximo.

13. Qual a percentagem de financiamento de cada projeto?

Não existe uma percentagem fixa de financiamento, dependendo da avaliação de cada projeto em específico. São valorizados projetos que incluem outros parceiros cofinanciadores.

14. Quais os documentos a anexar obrigatoriamente à candidatura?

É necessário anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento que comprove a constituição legal da entidade
- Cópia de documento que comprove a situação de não dívida perante a Segurança Social
- Cópia de documento que comprove a situação de não dívida perante a Autoridade Tributária

Se for necessário, ser-lhe-á pedido que submeta informação adicional.

15. O formulário permite ir gravando os dados que vão sendo inseridos?

Sim, a candidatura poderá ir sendo preparada ao longo do tempo. Antes de submeter o formulário de candidatura, verifique por favor todos os critérios de elegibilidade e leia o regulamento.

16. Podem concorrer aos apoios na área da sustentabilidade entidades sediadas fora de Portugal?

Sim, desde que o projeto tenha impacto direto em Portugal.

17. É necessário comprovar a inexistência de dívidas também das instituições parceiras?

Não.

18. É possível solicitar financiamento para bolsas de estudo?

Não. Não financiamos bolsas de estudo através desta linha de apoios a projetos na área da sustentabilidade. No site da Fundação encontrará os financiamentos atualmente disponíveis para bolsas de estudo.

19. É possível solicitar financiamento para teses de mestrado?

Não. Não financiamos teses de mestrado através dos nossos apoios a projetos na área da sustentabilidade.

20. É possível solicitar financiamento para teses de doutoramento?

Não. Não financiamos teses de doutoramento através dos nossos apoios a projetos na área da sustentabilidade.

21. É possível solicitar financiamento para projetos de investigação de pós-doutoramento?

Não. Não financiamos projetos de investigação de pós-doutoramento através dos nossos apoios a projetos na área da sustentabilidade.

22. Como devem ser apresentados os orçamentos?

Os orçamentos devem ser apresentados na secção do formulário existente para o efeito. Caso pretenda, poderá anexar também um documento referente ao orçamento na secção “Proposta”. Não dispomos de um documento-modelo para a apresentação de orçamento.

ⁱ Para mais informações sobre os objetivos do Programa Gulbenkian Sustentabilidade consulte <https://gulbenkian.pt/programas/programa-sustentabilidade/sobre-o-programa/>

ⁱⁱ Elemento preferencial, mas não eliminatório